

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 100/07**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 2252791/2007**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 28 de setembro do ano de dois mil e sete (28.09.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e equipe de apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 100/07, que tem por objeto a aquisição de material médico e odontológico. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.211 em 14 de setembro de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

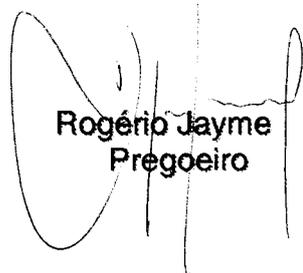
Empresa	Representante
Gyn Médica Pharma Limitada	Dauro Palazzo
DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda.	Ismael José Odílio
GNTEC Comércio e Representações de Produtos Odontológicos Ltda.	Bruno Carneiro Louzada

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados pelas empresas classificadas. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras, as empresas, GNTEC Comércio e Representações de Produtos Odontológicos Ltda, no lote 01; DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, nos lotes 02, 03 e 04. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A empresa GNTEC Comércio e Representações de Produtos Odontológicos Ltda foi inabilitada no lote 01 (um) por deixar de apresentar documentação relativa à qualificação técnica exigida no item 41.3, letra "a" do edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor total
01	DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda	R\$ 14.550,00
02	DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda	R\$ 1.800,00
03	DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda	R\$ 1.300,00
04	DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda	R\$ 1.041,00
Valor Total		R\$ 18.691,00

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$18.691,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais).** O representante da empresa DMH-Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, informou que os itens 95 e 100, do lote 04 serão entregues, pelo valor ofertado para o respectivo lote, com quantidades distintas das especificadas no anexo do edital em função da impossibilidade de fracionamento das embalagens e consequente emissão de nota fiscal. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos. O representante da empresa GNTEC Comércio e Representações de Produtos Odontológicos Ltda, manifestou interesse em interpor recurso alegando que a autorização expedida pela ANVISA, não é exigida no município sede da empresa e que o Alvará emitido pela Secretária Municipal de Saúde de Anápolis supre a exigência daquela autorização, sendo o recurso acatado pelo Pregoeiro e desde já, considera-se o recorrente intimado para apresentar razões recursais no prazo legal. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de apoio

